

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 148/2007 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為工商業發展基金管理委員會成員，為期一年，由二零零七年五月十三日起生效：

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人。

委員——楊寶儀；代任人——麥偉棟。

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias。

委員——黃晴錦；代任人——何雅詩。

委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

二零零七年五月八日

行政長官 何厚鏞

第 149/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b 項，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款和第 128/2006 號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、謝志偉博士以兼任制度續任可持續發展策略研究中心主任，為期一年。

二、本批示自二零零七年五月十六日生效。

二零零七年五月十一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2007:

Presidente — O director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal — Ieong Pou Yee e, como substituto, Mac Vai Tong.

Vogal — Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias.

Vogal — Vong Cheng Kam e, como substituto, Ho Nga Sze.

Vogal — Sylvia Isabel Jacques e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

8 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de acumulação, do Doutor Tse Chi Wai, para o cargo de coordenador do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.